

À população de Shimane (trecho)

No dia 2 de fevereiro, o governo nacional alterou o prazo e as áreas abrangidas pela declaração de estado de emergência. Diante disso, venho fazer as solicitações abaixo a todos.

Essas solicitações são para o período de 8 de fevereiro a 7 de março.

DESLOCAMENTOS ENTRE PROVÍNCIAS

1. Evite deslocar-se de / para as áreas abrangidas pela declaração de estado de emergência, ou seja, as províncias de Saitama, Chiba, Tóquio, Kanagawa, Gifu, Aichi, Kyoto, Osaka, Hyogo e Fukuoka.

Evite principalmente Tóquio, Saitama, Chiba e Kanagawa, onde estão limitando ou considerando limitar o escopo as investigações epidemiológicas feitas proativamente pelos Centros de Saúde Pública.

Pense também com bastante cuidado antes de se deslocar de / para áreas em que os governos locais estão solicitando aos moradores para evitar saídas desnecessárias, como a cidade de Sapporo em Hokkaido, as províncias de Fukushima, Ibaraki, Tochigi e Gunma, as cidades de Hiroshima e Nagasaki e as províncias de Kumamoto, Miyagi e Okinawa.

Em especial, evite totalmente esses locais se estiver com febre ou outros sintomas.

Contudo, se for inevitável para trabalho, busca de emprego, prova, funeral ou prestação de cuidados / assistência, não é necessário evitar o deslocamento a não ser em caso de febre.

RIGOR NAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA INFECÇÃO

2. Para evitar infecções no trabalho e em casa, tome cuidado com as 5 situações que aumentam o risco de infecção — encontros sociais com consumo de álcool, refeições longas em grupos grandes, conversa sem máscara, convívio em locais pequenos e momentos de troca de ambiente — e continue adotando as medidas básicas de prevenção:

- Evitar os “3 As”.
- Manter distância entre uma pessoa e outra.
- Utilizar máscara.
- Lavar e higienizar as mãos.

USO DE RESTAURANTES E AFINS

3. Partindo da premissa de que os estabelecimentos devem adotar medidas preventivas rigorosas contra a infecção e de que a população deve usar os estabelecimentos que adotarem essas medidas, peço que:

- Evite fazer refeições com pessoas de fora de Shimane, mesmo que não haja consumo de álcool, estando você dentro de Shimane ou não.
- Se alguém de fora de Shimane se hospedou na sua casa, evite fazer refeições com pessoas que não sejam da sua própria família durante 2 semanas após o(a) hóspede ter ido embora, mesmo que sejam refeições sem consumo de álcool.
- Se você pernoitou na casa de alguém de fora de Shimane, evite fazer refeições com pessoas que não sejam da sua própria família durante 2 semanas após você retornar a Shimane, mesmo que sejam refeições sem consumo de álcool.
- No momento, as orientações para o uso de restaurantes e afins são:

① Restrinja os grupos a 9 pessoas ou menos, sendo que aqueles que tiverem participado de

refeições com gente de fora de Shimane ou pernoitado na casa de alguém de fora de Shimane deverão esperar 2 semanas antes de poder participar.

② Restringir o tempo a 1h30min no máximo.

- Sobre restaurantes e afins que ofereçam companhia a seus clientes:

① Não os utilize fora de Shimane.

② Mesmo em Shimane, não os utilize com pessoas de fora.

Porém, em todos os casos, a província de Tottori e algumas áreas de Hiroshima e Yamaguchi que fazem parte do cotidiano de Shimane (trabalho, compras, etc.) serão considerados “dentro de Shimane”.

VENTILAÇÃO DE AMBIENTES NO INVERNO

4. Para evitar a propagação da covid-19 no inverno, mantenha os ambientes internos em condições adequadas (temperatura, umidade etc.) e bem ventilados, conforme descrito nos "Pontos principais para prevenir a propagação da covid-19 durante o frio".

USO DE APLICATIVO DE CONFIRMAÇÃO DE CONTATOS

5. Utilize ativamente o aplicativo de confirmação de contatos (COCOA) oferecido pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social do Japão para evitar a propagação da covid-19.

INICIATIVAS PARA REDUZIR CONTATO EM LOCAIS DE TRABALHO

6. No local de trabalho, tome iniciativas para reduzir o contato pessoal, como adotar o trabalho remoto (teletrabalho), trabalhar com horários escalonados, deslocar-se de bicicleta etc.

PREVENÇÃO CONTRA CALÚNIA E DISCRIMINAÇÃO

7. Tome muito cuidado para não caluniar nem fazer boatos sobre as pessoas infectadas e seus familiares, amigos e conhecidos na internet e nas redes sociais. Aja racionalmente, baseie-se em informações de órgãos oficiais como o governo de Shimane e as prefeituras municipais, e respeite os direitos humanos.

Temos pedido aos donos de estabelecimentos onde surjam casos para colaborar divulgando o nome do estabelecimento quando este é utilizado por um grande número de pessoas não identificadas.

Para evitar que a covid-19 se propague entre a população de Shimane, os estabelecimentos atendem a esse pedido mesmo sabendo que poderão sofrer danos à sua reputação e, conseqüentemente, perder receita.

Peço encarecidamente que não façam calúnias nem falem ou ajam de modo insensível contra esses estabelecimentos.

O governo de Shimane, em estreita cooperação com o governo nacional, outras províncias, municípios e instituições médicas, fará o máximo para evitar a propagação da covid-19, assegurar o atendimento médico e restaurar a economia local. Para tanto, espero continuar contando com a compreensão e colaboração de todos.

05 de fevereiro de 2021

Maruyama Tatsuya, Governador de Shimane